



AVISO

Carlos Alberto Batoco Montês, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Informa, que após a adoção de medidas corretivas, a água que abastece a Zona de Abastecimento de ALACARVA, pode ser utilizada para consumo humano, nomeadamente para ingestão ou confeção de alimentos, uma vez que cumpre os parâmetros legais exigidos.

Paços do Concelho de Mêda, aos 22 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dr.º CARLOS ALBERTO BATÔCO MONTÊS

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro e
Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)